



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 058/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Executivo Municipal e a Secretaria de Educação que estude a possibilidade de adequar o Projeto que criou os cargos de ADI, visando conciliar melhor o aspecto pedagógico

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Considerando a importância do trabalho dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), venho indicar ao Executivo Municipal e a Secretaria de Educação que estudem a possibilidade de adequar o projeto que criou esses cargos, visando conciliar melhor o aspecto pedagógico com as funções de cuidado físico.

Embora a principal função dos ADIs seja garantir a integridade física das crianças, é essencial que também tenham um olhar voltado ao aspecto pedagógico, dada a natureza da área em que atuam. Para atender a essa demanda, sugiro que a parte pedagógica seja suprida por meio da contratação de professores de apoio, que possam colaborar com o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

Essa adequação permitirá um atendimento mais completo e qualificado, promovendo uma educação integral e de qualidade.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 6 de março de 2025.

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR